



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE
INICIATIVAS DA “REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA
NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO”**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 49, de 16 de outubro de 2018

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
<input type="checkbox"/> Entidade Cultural (com CNPJ)		
<input type="checkbox"/> Coletivo Cultural (sem CNPJ)		
Trata-se de um Ponto de Cultura já certificado? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Nome da iniciativa cultural a ser premiada:		
Nome do Candidato (Entidade Cultural / Coletivo Cultural):		
CNPJ (apenas em caso de o candidato ser Entidade Cultural):		
Endereço:		
Cidade:		UF:
Bairro:	Número:	Complemento:
CEP:	DDD/Telefone:	
E-mail:		
Página da internet:		
Indique outras ferramentas de comunicação utilizadas:		
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL / REPRESENTANTE INDICADO PELO COLETIVO CULTURAL		
Nome:		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Cargo (apenas em caso de o candidato ser Entidade Cultural):

CPF:

RG:

Declare sua identidade de gênero:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Bairro:

DDD / Telefone:

E-mail:

3. DADOS SOBRE A ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL / COLETIVO CULTURAL:

3.1. Em quais das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva sua iniciativa atuou ou atua?

intercâmbio e residências artístico-culturais;

cultura, comunicação e mídia livre;

cultura e educação;

cultura e saúde;

conhecimentos tradicionais;

cultura digital;

cultura e direitos humanos;

economia criativa e solidária;

livro, leitura e literatura;

memória e patrimônio cultural;

cultura e meio ambiente;

cultura e juventude;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

cultura, infância e adolescência;

agente cultura viva;

cultura circense;

Outras. Quais?

3.2. Qual o público que participou das iniciativas?

artistas e grupos artísticos

comunidades e descendentes de imigrantes

crianças, adolescentes

jovens

idosos

estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos, etc.)

grupos assentados de reforma agrária

mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais

mulheres

pessoas com deficiência

pessoas em privação de liberdade

pessoas em situação de rua

pessoas em situação de sofrimento psíquico

pessoas ou grupos vítimas de violência

população de lésbicas, gays, bissexuais e travestis - LGBT

população sem teto

população atingida por barragens

população de regiões fronteiriças

população em áreas de vulnerabilidade social

população de baixa renda



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ribeirinhos

povos indígenas

quilombolas

povos e comunidades tradicionais de matriz africana

povos ciganos

outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas

Outros. Quais?

4. O que a iniciativa cultural ofereceu?

4.1. Estrutura:

Acesso à internet

Salas de aula

Auditórios

Teatros

Jardins

Espaços

Estúdio

Lojas

Palcos

Galpão

Garagem

Hackerspace

Casa/apartamentos

Gráfica

Bares

Laboratórios



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Cozinha

Outros . Quais?

4.2. Equipamentos:

Câmeras fotográficas

Câmeras filmadora

Microfones

Fones de ouvido

Boom

Spot de luz

Refletor

Mesa de som

Caixas de som

Instrumentos musicais

Computadores

Mesa de edição

Impressoras

Scanners

Outros. Quais?

4.3. Recursos Humanos:

Pesquisadores

Oficineiros

Produtores

Elaboradores de projetos culturais

Captadoras de recursos

Músicas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Videomaker

Designers

Fotógrafos

Hackers

Jornalistas

Equipe técnica

Iluminador

Sonorizador

Maquiador

Cenógrafo

Eletricista

Hidráulico

Rede médica solidária

Outros. Quais?

4.4. Formação:

Oficinas

Cursos

Estágios

Palestras

Seminários

Vivências

Residências

Metodologias

Outros. Quais?

4.5. Hospedagem:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Convênios com rede hoteleira

Hospedagem solidária

Camping

Outros. Quais?

4.6. Deslocamento:

Passagens aéreas

Caronas, veículos

Passagens terrestres

Outros. Quais?

4.7. Serviços de Comunicação:

Assessoria de imprensa

Produção de conteúdo e mobilização nas redes sociais

Produção de conteúdo e informação

Jornalismo

Audiovisual

Fotografia

Desenvolvimento web

Mídias comunitárias

Design

Outros. Quais?

5. Especifique a área de experiência e temas com os quais a iniciativa cultural trabalhou.

5.1. Produção:

Eventos

Musical



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Gravação e montagem ao vivo de shows

Espetáculos (dança, teatro, circo)

Tecnologias Livres

Gastronomia

Bioconstrução - Arquitetura Sustentável

Têxtil: confecção de moda e estampas

Jogos

Outro. Quais?

5.2. Comunicação:

Gráfica (desenho, ilustração)

Muralismo/comunicação de rua

Redes sociais

Fotografia

Audiovisual

Produção editorial e de conteúdo

Tradução

Outro. Quais?

6. Descrição das atividades desenvolvidas:

6.1. Quais são as principais atividades realizadas e as que estão em realização pela entidade cultural / coletivo cultural?

6.2. Quais são as temáticas mais recorrentes? Descreva.

6.3. Quantas pessoas são beneficiadas pelas atividades desenvolvidas? Descreva a forma de alcance das atividades ao público beneficiado. Informe a quantidade de pessoas que a entidade cultural / coletivo cultural envolve tanto diretamente quanto indiretamente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

6.4. Quais são os efeitos culturais, sociais e ambientais das atividades desenvolvidas?

6.5. Qual a capacidade de continuidade e sustentabilidade da entidade cultural / coletivo cultural? (Como se mantém? Possui algum tipo de apoio material e/ou financeiro? Se sim, qual(is)?)

6.6. A entidade cultural / coletivo cultural atua na defesa dos direitos humanos e da cidadania? De que forma?

6.7. A entidade cultural / coletivo cultural estimula o diálogo intergeracional entre crianças, jovens, adultos e idosos? De que forma?

6.8. A entidade cultural / coletivo cultural desenvolve ações de formação e capacitação na área cultural? Descreva.

6.9. A entidade cultural / coletivo cultural desenvolve ações para promoção da inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida? Descreva.

7. Caso a entidade cultural seja selecionada(o) na homologação do resultado final do Edital para recebimento do kit cultural, informe qual kit quer receber como forma de premiação:

() Kit Audiovisual () Kit Musical

Os prêmios por meio de kits culturais serão entregues presencialmente na Secretaria de Estado da Cultura, mediante assinatura de Termo de Autorização de Uso de Bens Móveis entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Entidade Cultural selecionada (anexo 7).

Após o término da vigência do Convênio nº 792556/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo – SEC/SP e o Ministério da Cultura (MinC)/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) – atual Secretaria da Diversidade Cultural (SDC) –, será assinado Termo de Doação de Bens Móveis entre a Secretaria de Estado da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Cultura e a Entidade Cultural recebedora do kit cultural (Anexo 8)

7. Caso a entidade cultural / coletivo cultural seja classificada(o) na homologação do resultado final do Edital, deseja que o Ministério da Cultura emita Certificação Simplificada para reconhecimento como Ponto de Cultura, nos termos da Lei nº 13.018/2014, regulamentada pela Instrução Normativa MinC nº 08/2016?.

() Sim () Não

As instituições privadas sem fins lucrativos e os coletivos culturais que tiverem suas iniciativas classificadas na Homologação do Resultado Final, PODERÃO SER CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA PELO CADASTRO NACIONAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, caso manifestem interesse no Formulário de Inscrição do Edital. Para tanto, deverão acessar a Plataforma Rede Cultura Viva <http://culturaviva.gov.br> e efetuar o cadastro com as informações obrigatórias, nos termos da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 e da Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016.

Passo-a-passo para Cadastro na Plataforma Rede Cultura viva:

1. Para se tornar um Ponto de Cultura reconhecido pelo MinC, acesse a página culturaviva.gov.br e preencha os formulários de cadastro com as informações sobre a sua entidade ou coletivo cultural, sua localização e o histórico de atuação no campo da cultura. 2. Inclua dados que demonstrem alinhamento à definição de Ponto de Cultura, assim como também portfólio sobre as atividades culturais realizadas e duas cartas de referência. 3. Coletivos Culturais sem constituição jurídica devem apresentar carta de autorização do grupo de pessoas que compõem o coletivo. 4. Assinale os Termos de Uso e Privacidade e Adesão à Política Nacional de Cultura Viva. 5. Declare verdadeiras as informações prestadas; 6. Aperte o botão “ENVIAR” para que seu cadastro concluído e recebido na base de dados da Plataforma Rede Cultura Viva. 7. Seu cadastro será avaliado, juntamente com a publicação da Homologação do Resultado Final do Edital se Seleção e a entidade ou coletivo cultural receberá um certificado digital do Ministério da Cultura atestando o reconhecimento como Ponto de Cultura.

Dúvidas: Acesse o endereço eletrônico indicado para mais orientações e modelos de documentação.

Local e data

(Assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Responsável Legal da Entidade Cultural / Representante indicado pelo Coletivo Cultural

Nome Completo

RG